



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

DECRETO Nº 210, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Ementa: Revogação de autorização de uso de imóvel.”

O Prefeito do Município de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e,

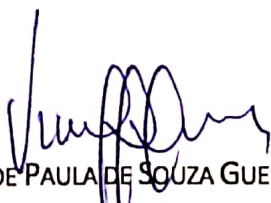
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo n. 616, de 24 de janeiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a autorização de uso do imóvel situado na Walker Machado Mynssen, n. 47037, Distrito Taboas, em Rio das Flores/RJ, alugado em favor do Município de Rio das Flores, cuja autorização foi concedida em favor de LUIZ FERNANDO DA SILVA e/ou qualquer outro que estiver usando.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete, 09 de dezembro de 2020.


VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado no Informativo Oficial nº 543
30 / 12 / 2020